NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTA: **SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 07.484.175/0001-60, localizada na Rua Sete de Setembro, 152 - Centro Anápolis/GO, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃO** para **constituir V. Sª. em mora**, nos termos do Artigo 32, *caput*, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de **30 DIAS,** a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação Judicial.

CIDADE	UF	LOTEAMENTO	QUADRA E LOTE	CLIENTE	PARCELAS EM ATRASO
Rondonópolis	MT	Residencial Parque dos Além do Horizonte	Qd 019 Lt 007	Kairo Henrique de Oliveira	012/180 a 017/180
Rondonópolis	MT	Residencial Parque dos Lírios Maria Auxiliadora	Qd 041 Lt 020	Igor Oliveira Souza	002/003 a 003/003 e 028/150 a 031/150

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 07 de janeiro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 09 de janeiro de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010253446, de 12/08/2021, com os Fiduciantes **ELEANDRO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, analista de faturamento, portador do RG nº 15377342-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 009.972.431-63, e sua esposa **GESIELE CÉFALO CARVALHO DA SILVA**, brasileira, secretária, portadora do RG nº 13160184-SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 017.435.361-86, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Lucas do Rio Verde/MT, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 345.732,64 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Avenida Jacarandá, nº 1280-S, Cerrado, Lucas do Rio Verde/MT. Área construída: 142,74m² e Área de terreno: 282,00m², melhor descrito na matrícula nº 5.625 do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 298.246,35 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 23430).

P.A GOLD MINERAÇÃO E METALURGIA S.A, inscrita no CNPJ. 14.983.418/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Ampliação da Planta de Beneficiamento e Pilha de Rejeito do empreendimento Projeto Paraíba, localizado no município de Peixoto de Azevedo (MT).

LWART SOLUCOES AMBIENTAIS S.A., CNPJ: 46.201.083/0035-27, torna público que requereu junto a SEMA/MT o tamponamento de um poço tubular localizado Sinop/MT, Rua Antonio Sgarbi, 2000, Loteamento Alto da Glória, Qd. 123F. Poço: Latitude 12º 00' 01.04" e Longitude 55º 31' 19.86".

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, 4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE.
EDITAL DE CITAÇÃO - EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - PRAZO DE 30 DIAS.
Expedido por determinação do MM.(ª)Juiz(a) de Direito Silvia Renata Anffe Souza. Valor da causa: R$ 58.538,01. **Espécie:** [Usucapião Extraordinária]->Usucapião (49) **Polo Ativo:** Nome: **Diego Silva Araujo,** Nome: **Sildene Bezerra da Silva. Polo Passivo:** Nome: **Expansao Administradora Limitada,** Nome: **Arnaldo Paes de Barros,** Nome: **Mariano Ramos Filho,** Nome: **Mariano Ramos Neto,** Nome: **Ilson Yamakawa,** Nome: **Jose Roberto Nascimento da Silva,** Nome: **Juzeney Lemes,** Nome: **Francisco L. M. Brito. Terceiro Interessado:** eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos. **Finalidade:** Efetuar a citação de eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **Resumo da Inicial**: As partes autora são legítimas possuidoras do imóvel localizado na Rua dos Cardeais, Quadra16, Lote 05, Bairro Parque do Lago, Várzea Grande/MT, CEP: 78.121-104, Loteamento Jardim Ipanema, matrícula 19.73, fls. 01 do Livro 02, de 24/03/1982, do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2º Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT. São marido e mulher, porém não possuem certidão de casamento e nem união estável formalizada. A certidão atualizada da matrícula, indica que o imóvel possui uma área total de 360,00m2 anexo 10, e no mapa e memorial descritivo anexos 05 e 07, indica de área de 386,59m2, tendo como confinantes: **a) do lado esquerdo:** lote 04, Juzeney Lemes, brasileiro, estado civil desconhecido, profissão desconhecida, inscrito no CPF nº 304.378.301-87, residente e domiciliado nº Rua das Orquideas, nº 20, CEP 78056-209, Serra Nova Dourada/MT, **b) do lado direito:** lote 06, Expansão Administradora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.007.073/0001-82, que se encontra baixa desde 14/03/1990, representada por seu sócio proprietário, Arnaldo Paes de Barros, brasileiro, convivente, autônomo, portador do RG nº 3086947-1 SSP/MT, e CPF nº 080.789.471-00, falecido, e Mariano Ramos Filho, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 095795 SESP/MT, inscrito no CPF nº 053.124.001-06, falecido; **c) fundos:** Lote 16, Ilson Yamakawa, inscrito no CPF nº 048.991.301-63, com endereço Rua Luiz Jose dos Santos, nº 2291, bairro Boqueirão, CEP 87670-400, Curitiba/PR, possuidor José Roberto Nascimento da Silva , brasileiro, estado civil desconhecido, profissão desconhecida, inscrito no CPF 016.703.893-16, residente e domiciliado a Rua dos Cardeais, Quadra16, Lote 16, Bairro Parque do Lago, Várzea Grande/MT, CEP: 78.121-104. O início da posse se deu no dia 24 de novembro de 2010, por ocasião do contrato de compra e venda da posse, anexo 04, e também na certidão de inteiro teor do imóvel, retirada em 25 de novembro de 2010. Conforme mapa e memorial descritivo anexo, trata-se de área urbana, bem como o Boletim de Cadastro Imobiliário anexo 09. Desde a referida data, as partes Autoras exercem posse de forma contínua, ininterrupta e com ânimo de dono, conforme provas anexas. A documentação anexa comprova a posse das partes autora por mais de 13(treze) anos, fato confirmado pelos próprios vizinhos, conforme declarações anexas (anexo 13), cadastro na Energisa desde 2013, anexo 12, e demais documentos. Com efeito, as parte Autoras adquiriram a propriedade do supracitado bem imóvel por meio da usucapião extraordinária moradia, sendo, portanto, necessária o reconhecimento judicial, a fim de se obter o respectivo registro do título. **Decisão**: Vistos. Trata-se de ação de usucapião extraordinária proposta por Diego Silva Araújo e Sildene Bezerra da Silva em desfavor do proprietário registral Expansão Administradora Ltda, representada pelo sócio proprietário Arnaldo Paes de Barros, e Mariano Ramos Filho (CNPJ: 15.007.073/0001-82). Sustentam ser legítimos possuidores do imóvel localizado na Rua dos Cardeais, Quadra 16, Lote 05, Bairro Parque do Lago, Loteamento Jardim Ipanema, Várzea Grande/MT, registrado na matrícula 19.73, junto ao 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2º Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT. Destacam que ambos os requeridos tratam-se de pessoas falecidas, desse modo, pugnam pela citação do Sr. Mariano Ramos Filho, na pessoa de seu filho Mariano Ramos Neto, bem como requerem seja realizadas buscas na Central de Registro Civil para a localização dos herdeiros de Arnaldo Paes de Barros. Determinada a emenda à inicial em Id. 166040361, a parte requerente apresentou manifestação em Id. 167076058, pugnando pela inclusão pela inclusão de Francisco L. M. Brito no polo passivo da demanda. Os autos vieram conclusos. É o breve relato. Decido. Inicialmente recebo a emenda à inicial apresentada pela parte requerente para que surtam seus efeitos legais e jurídicos. Portanto, retifique-se a autuação processual a fim de incluir no polo passivo da demanda Francisco L. M. Brito. Considerando o pedido de parcelamento das custas pela parte autora, bem como não obstante, o Código de Processo Civil prevê no art. 98, §6º que conforme o caso, o juiz poderá conceder o direito ao parcelamento de despesas processuais que o beneficiário tiver que adiantar no curso do procedimento, ao passo que a CNGC/MT autoriza o parcelamento das custas e despesas processuais em até seis parcelas mensais e sucessivas, sujeitas à correção monetária, consoante §7º, do art. 468. Sendo assim, **autorizo** o parcelamento da taxa e custa judiciária inicial em 05 parcelas mensais, como pleiteado, devendo a primeira ser efetivada no prazo de 30 (trinta) dias, e as demais nos meses subsequentes em igual data, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do artigo 290 do Código de Processo Civil. Pois bem. Diante da informação de impossibilidade de localização dos representantes da parte requerida, os requerentes pugnam pela busca de informações junto ao sistema CRC (Central de Informações do Registro Civil), mormente pois se trata de pessoas falecidas. Contudo, indefiro o pedido retro mencionado, em razão da impossibilidade técnica de utilização da nova ferramenta lançada pelo CNJ, o que inviabiliza os efeitos práticos de acesso ao sistema. Por conseguinte, citem-se, pessoalmente o herdeiro localizado Sr. Mariano Ramos Neto e os confinantes nominados em Id. 155870496, bem como citem-se, por edital, eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para que também apresentem defesa no prazo de 15 (quinze) dias. Expeça-se edital para citação dos demais proprietários não localizados (Expansão Administradora Ltda, Arnaldo Paes de Barros e Francisco L. M. Brito), com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 256, I c/c 257, III, do CPC. Oficiem-se à União, ao Estado e ao Município para que manifestem nos autos eventual interesse no imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presunção de desinteresse. Instruam-se os ofícios com cópias da petição inicial, bem como com cópia da matrícula do imóvel e da planta e memorial descritivo do bem. Oficie-se, ainda, ao 5º Serviço Notarial e Registro de imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT para que promova as anotações devidas quanto à ação de usucapião proposta no registro dos imóveis sub judice (Id. 167076062). Expeça-se e publique-se edital para conhecimento de eventuais interessados, como previsto no artigo 259, I, do CPC, observando o prazo de 30 (trinta) dias. Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, **determino que a publicação do edital de citação seja em jornal loçal de ampla circulação a ser providenciado pela parte requerente**, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Às providências necessárias. (Assinado digitalmente) **Silvia Renata Anffe Souza,** *Juíza de Direito*. **Advertências à Parte: 1.** O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. **2**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). **3.** A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. **4.** O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Chrystian Fernando Teodoro Portugal, digitei. Várzea Grande, 2 de dezembro de 2024. (*Assinado Digitalmente*). **Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ALEX NUNES DE FIGUEIREDO PROCESSO N. 1012963-82.2021.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R$ 103.577,32 ESPÉCIE: [CAUSAS SUPERVENIENTES À SENTENÇA]->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. NOME: ERNESTO BORGES ADVOGADOS S/S POLO PASSIVO: NOME: FRANCISCO VON ATZINGEN DE ALMEIDA PRADO FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito, com os acréscimos legais e custas processuais, se houver, sob pena de penhora, ADVERTINDO-O que, transcorrido o prazo acima mencionado sem o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). DECISÃO: Vistos etc. Diante das tentativas frustradas de citação da parte Requerida, nos termos dos artigos 256 e 257, ambos, do CPC, defiro o pedido da parte Requerente e determino a CITAÇÃO POR EDITAL. Expeça-se edital contendo a síntese da inicial elaborada pela Secretaria, devendo a publicação acontecer nos termos do inciso II e parágrafo único do art. 257, do CPC. Após efetivada a diligência, esta deverá ser demonstrada nos autos pela Secretaria, com a juntada da cópia da página da publicação (DJE) e certificado o lapso temporal in albis. Desde já, NOMEIO para atuar como CURADOR ESPECIAL o representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme disposição do art. 72, II, do CPC. Cientifique-se pessoalmente o Curador Especial para que tome conhecimento do feito e examine eventual existência de nulidade. Intime-se. Cumpra-se. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO Juiz de Direito VALOR DO DÉBITO: Valor R$ 103.577,32 (cento e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCELO PARADA MACHADO FILHO, digitei. CUIABÁ, 5 de setembro de 2024. Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

RECH AGRÍCOLA S.A.
CNPJ/MF N° 10.209.063/0001-06 - NIRE 51300016036
Edital de Convocação De Assembleia Geral Extraordinária

Convidam-se os senhores acionistas da **RECH AGRÍCOLA S.A., sociedade anônima inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 10.209.063/0001-06 e NIRE 51300016036, com sede na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua Rio de Janeiro, nº 2809, Quadra 10, Lote 3, bairro Cidade Primavera IV, CEP 78850-000 ("Companhia"), a se reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024, as 10:00 horas **em formato exclusivamente digital**, a fim de deliberarem acerca das seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) Aprovar a celebração de contratos de mútuo conversíveis pela Companhia com a Agro Competence Participações S.A. ou Agro Bridge Participações Ltda. até o limite de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e (ii) autorizar a administração da companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima. A Assembleia digital será realizada por meio do sistema digital, pelo qual os acionistas deverão acessar o sistema de participação remota pelo seguinte Link: https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19:meeting_NjE4MzczMTktM2U5OC00ZDg5LWFiZTctMTkyMWM0ZTk0MjNl@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%2222fdc55f-187b-4526aca5d9b235c9c87f%22,%22Oid%22:%2217086b4e-0176-4909-a3e5-31227fa619dd%22%7D. Os eventuais representantes dos acionistas, quer sejam acionistas ou advogados, deverão apresentar procuração outorgada há menos de 1 ano com poderes específicos para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, discutir e votar as materias constantes da Ordem do Dia. Primavera do Leste, 04 de dezembro de 2024.

Sebastian Marcos Popik
Presidente do Conselho de Administração

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa SOMIA BIOINSUMOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 57.270.947/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a regularização das atividades de fabricação de intermediários para fertilizantes, fabricação de defensivos agrícolas: químicos e/ou biológicos - fungicidas, herbicidas, inseticidas e bioinoculantes, fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais e o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local, localizada na Rod MT- 449, S/N, L 12, Q 156 fundos CD Martinelo, Bairro Industrial , no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 20 de dezembro de 2024, a partir das 10h00min
2º LEILÃO: 26 de dezembro de 2024, a partir das 14h00min (*horário de Brasília)

SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010374809, firmado em 31/05/2023, com o(s) **Fiduciante(s) ANACIL MARIA DOS SANTOS CAMPANHONI/ MARCIONEI CAMPANHONI**, maior/maior, inscrito no CPF nº 011.213.631-13/569.150.121-68, no dia **20 de dezembro de 2024, a partir das 10h00min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 508.229,15 (Quinhentos e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 11.849 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sapezal/MT**, constituído pela Casa residencial situada na Rua do Cascudo, Lote 10A Quadra 180, em Cidezal II, Sapezal/MT, com área de terreno de 270,00m² e área construída de 32,04m². Cadastro Municipal: 01.08.0180.000000010A.0001.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26 de dezembro de 2024, a partir das 14h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 219.383,13 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e três reais e treze centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23197).

FAZENDA SANTA RITA S/A
CNPJ/MF 73.418.758/0001-18 NIRE 5130000563-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2024, às 7:00 (sete) horas, em sua sede social, situada a Rodovia Municipal do Sangrador, KM 16, município de Santo Antônio de Leverger /MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **A)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, votar e aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente, referentes aos exercícios encerrados em. 31/12/2021, 31/12/2022, 31/12/2023 **B)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que encontram- se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n 6404/76, relativos aos exercícios 31/12/2021, 31/12/2022 e 31/12/2023 .
Santo Antônio de Leverger – MT, 04 de dezembro de 2024.
Sumaya Coelho Garcia Esgaib - Presidente
CPF/MT: 811.639.161-53
Carlos Henrique Coelho Garcia Esgaib - Secretário da. Assembleia
CPF/MT: 121.153.167-89

Unimed Cáceres
www.unimedcaceres.coop.br
Rua Coronel José Dulce, 450
78210-056 - Centro - Cáceres - MT
T. (65) 3211-1200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL
UNIMED CÁCERES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 01143922/0001-10 - NIRE: 51400003092

O Diretor Presidente da **Unimed Cáceres Cooperativa de Trabalho Médico**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 25 (vinte e cinco), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial**, na modalidade presencial e Digital, a realizar-se de acordo com o indicativo abaixo:

DATA: 16 de dezembro de 2024 - segunda-feira.

LOCAL: Sede da Unimed Cáceres Cooperativa de Trabalho Médico, sito à Rua Coronel José Dulce nº. 450, Centro, Cep.78.210-056 em Cáceres-MT.

HORARIOS: Às **17:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em primeira convocação; às **18:00 horas**, com a presença de metade mais um dos cooperados, em segunda convocação; ou às **19:00 horas**, com a presença de, no mínimo 10 (dez) cooperados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:
1. Discussão e deliberação para que a diretoria executiva possa apresentar propostas de alienação da carteira de beneficiários da cooperativa;
2. Outros assuntos de interesse social.

NOTAS:
A participação e a votação na referida Assembleia Geral Extraordinária serão garantidas a todos os sócios cooperados, de forma presencial e mediante atuação remota, via sistema eletrônico que será realizada através do aplicativo MICROSOFT TEAMS e a cooperativa enviará para todos os sócios cooperados, via e-mail e telefone celular cadastrado, por meio do qual receberá o link para acesso à plataforma digital de transmissão e votação, bem como o login e senha de participação na Assembleia.

Cáceres/MT, 05 de dezembro de 2024

CLEITON DUTRA MAGALHAES:53625188104
Cleiton Dutra Magalhães
Diretor Presidente

MARINO JOSÉ FRANZ, inscrito no CPF nº 430.885.119-04, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT a Renovação da Licença de Instalação (RLI) para atividade de Suinocultura (unidade de produção de leitões - UPL), localizado na Fazenda Mano Julio, Projeto Eldorado, Gleba Ipiranga, no município de Ipiranga do Norte/MT, CEP 78.578-000 (12º21'15,82''S/56º12'59,83''W). Não foi determinado EIA/ RIMA.

PESTANA LEILÕES | **LEILÃO ONLINE | OPORTUNIDADES EM JURUENA/MT**
Participe em pestanaleiloes.com.br | Sicredi

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, cooperativa de crédito mútuo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.431.630/0001-04, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, os leilões abaixo:
17/12/24 (1º leilão) e 19/12/24 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte imóvel: **Lote 1 - Juruena/MT.** a) Gleba Marupá. Lote rural 3 da Quadra F. Área superficial de 149,9729has, melhor descrito e confrontado em matrícula. INCRA 901.377.000.981-0. Mat. 6.432 1º RI de Cotriguaçu/MT. b) Desm. da Gleba Marupá. Desm. do Lote 1 da Quadra F. Área superficial de 65,34ha, melhor descrito e confrontado em matrícula. INCRA 950.041.018.554-2. Mat. 3.834 1º RI de Cotriguaçu/MT. Obs.: Imóveis melhores descritos, confrontados e caracterizados em matrícula. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventuais débitos, necessidade de demarcação física, georreferenciamento, levantamento topográfico, memorial descritivo, verificação da totalidade de Área destinada à Preservação Permanente (APP) e/ou Reserva Legal e possíveis regularizações perante ao INCRA, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupado. (AF) Ref. Mat. 3.834: O(a) vendedor(a) tomou conhecimento da(s) seguinte(s) ação(ões) judicial(is): Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1000767-32.2023.8.11.0099, em trâmite na Vara Única da Comarca de Cotriguaçu/MT. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos constantes do edital. **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 5.049.753,41. 2º Leilão R$ 2.565.367,91** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **CONDIÇÕES DE PGTO.:** À vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ONLINE:** Mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.
E em **17/12/24 (1º leilão) e 19/12/24 (2º leilão),** ambos às 9h15, o leilão do seguinte imóvel: **Lote 1 - Juruena/MT.** Loteamento Juruena. Lote rural 4 da Quadra N. Área superficial de 102,7417has, melhor descrito, confrontado e caracterizado em matrícula. Matrícula 341 do 1º RI de Cotriguaçu/MT. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventuais débitos, necessidade de demarcação física, georreferenciamento, levantamento topográfico, memorial descritivo, verificação da totalidade de Área destinada à Preservação Permanente (APP) e/ou Reserva Legal e possíveis regularizações perante ao INCRA, correrão por conta do(a) comprador(a). O(a) vendedor(a) tomou conhecimento da(s) seguinte(s) ação(ões) judicial(is): Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1000670-32.2023.8.11.0099, em trâmite na Vara Única da Comarca de Cotriguaçu/MT. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos constantes do edital. Ocupado. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 9.604.955,90. 2º Leilão R$ 4.834.454,14** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **CONDIÇÕES DE PGTO.:** À vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ONLINE:** Mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.
Consulte as Condições de Venda e Pagamento em: www.pestanaleiloes.com.br | **51 3535.1000**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 61/2024
CIA 0705703-45.2024.8.11.0001

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 61/2024 – CIA 0705703-45.2024.8.11.0001, no dia **19 de dezembro de 2024, às 10h30min** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Objeto: "Aquisição de Contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo para o credenciamento de Juiz Leigo, abrangendo todos os Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso, com realização de provas por polo de região, conforme condições definidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar 2/2024-DGP. O objeto da contratação constitui 01 (um) item, conforme subitem 1.3.1, constante no Termo de Referência 2 /2024, anexo I deste Edital. O critério de julgamento adotado será o menor preço." Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: marcelo.rey@tjmt.jus.br

Cuiabá, 5 de dezembro de 2024.
Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0137/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60960

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **06/12/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **18/12/2024.**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **18/12/2024.**
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA OS SETORES DE SEQUENCIAMENTO GENÉTICO, BACTERIOLOGIA, BIOLOGIA MOLECULAR, IMUNOLOGIA, MICOBACTERIOLOGIA, E CPMS - CENTRAL DE PREPARO DE MEIOS E SOLUÇÕES".
O Edital está disponível no Portal de Aquisições **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp**, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico**. Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024.
IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial – SES/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 51/2024
CIA 0028686-82.2024.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 51/2024 – CIA 0028686-82.2024.8.11.0000, no dia **19 de dezembro de 2024, às 14h** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, abrangendo suporte técnico, implantação e otimização das prátic as ITIL, além da operação e gestão de Service Desk nos níveis 1º, 2º e